



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 11387, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o § 2º do Art. 164 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 23072.258054/2022-38, designada pela Portaria nº 7966, de 28 de setembro de 2022, prorrogada pelas Portaria nº 10352, de 19 de dezembro de 2022, e Portaria 1066, de 10 de fevereiro de 2023, e reconduzida pela Portaria nº 10079, de 3 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o discente SANDRO ANTÔNIO RIBEIRO, Matrícula UFMG nº 2016037797, Estagiário de Direito do DAJ, como defensor dativo do discente GUILHERME JÚNIOR PEIXOTO MOURA FERREIRA, aluno do curso de Administração (Diurno), Matrícula UFMG nº 2016063178, indiciado nos autos do supracitado Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2023.

Prof. Alessandro Fernandes Moreira

Vice-Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Fernandes Moreira, Vice-Reitor**, em 12/12/2023, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2893083** e o código CRC **903AFFD3**.